



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 054/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALQUIRIA IDE DE JESUS MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2022, 10 (dez) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VALQUIRIA IDE DE JESUS MELO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.610-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.705.439-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLÍNICA DA MULHER, nomeada através da Portaria nº. 352/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2439 Página 81-82 Ano: X

Data: 24/01/2022

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Infra Estrutura Rural.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
LEANDRO JOSE DE SOUZA	19/02/2019/2020	20/12/2021 03/01/2022	15
HELIO FRANCO DE FARIAS	02/06/2019/2020	23/12/2021 06/01/2022	15
LEONILDO FAZAN	09/11/2019/2020	23/12/2021 06/01/2022	15
LUIS BORTONE	19/03/2019/2020	23/12/2021 06/01/2022	15
VALMIR PEREIRA DA SILVA	16/04/2020/2021	23/12/2021 06/01/2022	15
JOSE APARECIDO DA SILVA	01/06/2019/2020	20/12/2021 08/01/2022	20
CLINQUESCALE QUIRINO DE MELO	07/10/2019/2020	23/12/2021 11/01/2022	20
EDEVALDO PEREIRA	16/04/2019/2020	10/01/2022 24/01/2022	15
CLAUDEMIR SIMAO DE MOURA	07/10/2019/2020	23/12/2021 06/01/2022	15
EDSON DE OLIVEIRA E SILVA	19/02/2020/2021	23/12/2021 21/01/2022	30
JEREMIAS SOARES	19/02/2020/2021	23/12/2021 21/01/2022	30
LUD J. G. DE OLIVEIRA NETO	07/10/2020/2021	23/12/2021 11/01/2022	30
SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA	05/01/2021/2022	23/12/2021 21/01/2022	30
VALDINO WEBER	05/01/2021/2022	23/12/2021 21/01/2022	30
DIRÇO DE SOUZA	19/02/2019/2020	03/01/2022 22/01/2022	20

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FE932BB8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1228/2021 REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EDNA RIBEIRO CABRAL OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **EDNA RIBEIRO CABRAL OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.619.983-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 309.426.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLÍNICA DA MULHER**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 à 02/06/2021, a contar de 10/01/2022 à 24/01/2022.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:28CBBBD2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLY SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2022, 10(dez) dias de, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KELLY SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.108.388-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 084.267.949-98, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 276/2021 de 10 de março de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0F6B99CC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALQUIRIA IDE DE JESUS MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2022, 10 (dez) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALQUIRIA IDE DE JESUS MELO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.610-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.705.439-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público,

para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLINICA DA MULHER, nomeada através da Portaria nº. 352/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4B4BC317

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA SCHMIDT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2022, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JULIANA SCHMIDT, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.112.264-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.133.949-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 097/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D3786BDF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2022, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:30FAB251

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO**

EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2021; Proc. Administrativo: nº 136/2021. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de medicamentos simples, psicotrópicos e injetáveis para dispensação gratuita na Farmácia Municipal e distribuição na Unidade Municipal de Saúde. O Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: WERBRAN - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 04.372.020/0001-44 com o valor de R\$ 1.346,00 (um mil e trezentos e quarenta e seis reais); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA; CNPJ: 02.816.696/0001-54, com o valor de R\$ 6.026,00 (seis mil e vinte e seis reais); A. G. KIENEN & CIA LTDA; CNPJ: 82.225.947/0001-65 com o valor de R\$ 7.171,00 (sete mil e cento e setenta e um reais); SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 00.656.468/0001-39, com o valor de R\$ 949,80 (novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda; CNPJ: 05.782.733/0001-49 com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 04.470.877/0001-05, com o valor de R\$ 80.378,33 (oitenta mil e trezentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos); ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 00.802.002/0001-02 com o valor de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais); Medilar Importação e Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares S A; CNPJ: 07.752.236/0001-23, com o valor de R\$ 28.747,20 (vinte e oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos);DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda; CNPJ: 16.970.999/0001-31 com o valor de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais); Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA ME; CNPJ: 14.905.502/0001-76, com o valor de R\$ 6.485,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; CNPJ: 81.706.251/0001-98 com o valor de R\$ 25.323,20 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte e três reais e vinte centavos); PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ: 13.485.130/0001-03, com o valor de R\$ 15.053,00 (quinze mil e cinquenta e três reais), CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP; CNPJ: 24.586.988/0001-80 com o valor de R\$ 31.916,90 (trinta e um mil e novecentos e dezesseis reais e noventa centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA; CNPJ: 30.547.487/0001-98, com o valor de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e